1



1. Introdução

Esta Nota complementa a primeira Nota que divulgamos em 21/09/2021. A nota foi elaborada em conjunto pelo Conselho da Funatura, pesquisadores que desenvolvem pesquisas há longo tempo no PNB e com representantes da Funatura que participaram das Oficinas de revisão do Plano de Manejo.

Gostaríamos de ressaltar que a Funatura foi a entidade que elaborou versão do Plano de Manejo atual, que está em vigência desde 1998. Estranhamos que este novo Plano de Manejo não faça menção ao Plano de Manejo de 1998 e não forneça um resumo dos instrumentos de manejo utilizados desde então, assim como um resumo das diversas avaliações de efetividades de gestão do PNB realizadas utilizando as ferramentas do RAPPAM (pela WWF-Brasil), do INIMAPA (pelo TCU) e do SAMGe (pelo ICMBio), apontando avanços, retrocessos e lições aprendidas.

Há cerca de 25 anos, quando o atual Plano de Manejo do PNB foi elaborado, a situação da conservação da natureza no DF já era bastante preocupante. O Parque exercia e continua exercendo um papel central na conservação dos recursos naturais do DF, incluindo o recurso "água". Hoje a situação da missão do Parque em conservar os recursos naturais do DF foi agravada devido a ocupação desordenada do DF. A expansão urbana alcança o PNB com a presença em seu entorno da Cidade Estrutural, do Assentamento 27 de Setembro, do Núcleo Rural Boa Esperança I e II e do Lago Oeste. A ocupação desordenada propiciou, com a ocupação do entorno, o aumento contínuo de áreas desmatadas e degradadas, aumento da ocorrência de incêndios, e facilitou enormemente a presença de caçadores e pescadores no interior do Parque, assim como trouxe para o Parque cães domésticos. Hoje muitos desses cães tornaram-se asselvajados e prejudicam a presença tanto de pessoas que trabalham no PNB como o trânsito da fauna nativa nas áreas do parque.

O PNB é zona núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado - RBC, juntamente com a Estação Ecológica de Águas Emendadas e o complexo Jardim Botânico de Brasília - Reserva Ecológica do IBGE - Fazenda Água Limpa (UnB) — Área Alfa da Marinha do Brasil. O PNB é a maior e mais preservada Unidade de Conservação desta Reserva da Biosfera. Essa área protegida é a mais importante e representativa mancha de cerrado nativo, que está mantida na forma de unidade de conservação de proteção integral no DF. O PNB é o "coração" do Cerrado do DF.

2. Novo Plano de Manejo e seu Zoneamento.

Surpreendentemente, não há nenhuma menção ou aproveitamento do Plano de Manejo anterior, que continua vigente, no "**Novo Plano de Manejo e seu Zoneamento**". No Plano de Manejo vigente constam, por exemplo, vários planos e programas de pesquisa, de monitoramento, de

SCLN 107, Bloco B, Sala 201 e 203 – Asa Norte 70.743-52 Brasília-DF



educação, e de integração com o entorno. No entanto, todas essas ações não são sequer citadas na nova versão apresentada, sugerindo uma proposta de "Novo Plano" que surge do zero. Acreditamos que é importante a inclusão de uma avaliação sobre o que foi alcançado com os programas anteriores, para que então sejam justificadas a continuidade ou não dos mesmos, e a inclusão de novos programas. Entendemos, também, que enquanto os novos Planos Específicos (setoriais) não forem elaborados, os programas previstos no Plano de Manejo anterior, continuam em vigência e são, portanto, ainda considerados válidos.

De acordo com o novo Roteiro Metodológico de Elaboração de Planos de Manejo, são definidas questões gerais e essenciais para a UC, como: o propósito do PNB; sua significância; os recursos e valores fundamentais; a interpretação ambiental; a avaliação das necessidades de dados e planejamentos; o zoneamento; as normas gerais; e os atos legais e administrativos. Nesse sentido, é crucial o Zoneamento, pois é a partir dele que serão definidas as ações e normas que serão desenvolvidas e praticadas em cada zona, abrangendo o Parque como um todo, e servindo de base para a elaboração dos Planos Especiais (Setoriais).

A maior preocupação da Funatura em relação à minuta proposta refere-se ao seu Zoneamento. Especialmente no que se refere às possibilidades da visitação pública em locais que entendemos não serem adequados para tal, o que poderia prejudicar os esforços de proteção de seus ecossistemas, sua flora e fauna, incluindo as várias espécies ameaçadas de extinção. Desta forma, reiteramos o que colocamos em nossa Nota, datada de 21/09/2021, e chamamos atenção para os seguintes pontos:

- a) Para que o PNB mantenha populações viáveis de mamíferos e aves, além dos outros grupos da fauna, é importante que a Zona de Preservação a ser delimitada para a área original do Parque (área antiga 30.000 ha) seja contínua e a maior possível. Essa Zona de Preservação deve abarcar toda a área central do PNB, além de necessitar de um bom manejo e de proteção. Proteção implica em uma zona livre de atividades causadoras de distúrbios evitando eventuais impactos ambientais. Essa condição é fundamental para a manutenção contínua da biodiversidade no PNB, bem como para a possibilidade de movimentação dos animais em caso de ocorrência de incêndios na vegetação, quando algumas áreas podem ficar temporariamente desocupadas para serem novamente utilizadas quando da recuperação natural.
- b) Verificamos no Zoneamento proposto que várias áreas desta parte do Parque foram classificadas como Zona de Uso Moderado ou mesmo de Conservação (que também pode ter visitação), sem uma justificativa aceitável. Essas áreas, como colocado anteriormente, são de extrema importância para a preservação da biodiversidade do Parque e, por extensão, do Cerrado do DF. Dentre outros aspectos, ressaltamos o seguinte:
 - ❖ No zoneamento sugerido, a região das cabeceiras do Córrego do Torto (Tortinho e Três Barras) está contemplada, em sua maior parte como zona de preservação. No entanto, ainda há uma grande faixa cortando-a longitudinalmente, como zona de uso moderado. Essa região do parque é muito

significativa em termos de conservação da biodiversidade. É a região que está menos exposta aos efeitos da urbanização do entorno, e por isso entendemos que nesta área a proposta de zona de uso moderado não deve permanecer e sim zona de preservação.

Fundação Pró-Natureza

- O mesmo ocorre no canto noroeste do parque. Nessa área o zoneamento proposto coloca uma grande área de uso moderado, porém sem que se consiga verificar a motivação para isso. Como há em todo o parque uma estrada interna acompanhando o perímetro e nessa região, uma outra, mais interna e distante da cerca, entendemos que deixar as fitofisionomias entre as estradas como zona de preservação ou de conservação seria o mais recomendado.
- ❖ A grande área entre a cabeceira do córrego Três Barras e a do Milho Cozido, expansão natural da mesma formação, ficou como zona de conservação. Essa área é cortada nos dois extremos por estradas definidas como zona de uso moderado, sendo a Leste por uma estrada de acesso até a borda da chapada. Essa região abriga uma boa porção de cerrados da parte mais alta do parque, e por isso entendemos que toda esta área deve ser definida como zona de preservação, como está no zoneamento do Plano atual na forma de zona intangível.
- Defendemos que a área da margem direita (margem sul) da represa de Santa Maria, junto com a Zona de Conservação proposta para esta área do Parque, deveria ser definida como Zona de Preservação. Apontamos os seguintes motivos para isso:
 - Nesta área está instalado o módulo permanente do projeto SISBIOTA/CNPq, com várias pesquisas já conduzidas com conhecimento e autorização da direção do PNB, porém suspensas temporariamente por falta de recursos do CNPq. Essas pesquisas podem voltar a qualquer momento. Este projeto foi discutido com a equipe de pesquisa do ICMBio e do PNB e envolveu os pesquisadores da UnB, Mercedes Bustamante, Ricardo Machado e Ludmilla Aguiar. A nossa preocupação é enorme porque algumas atividades sugeridas no Novo Plano, como visitação, educação ambiental, abertura de trilhas, pernoite, e uso de fogareiro irão comprometer as pesquisas e a integridade dos ambientes e não devem em nenhuma hipótese ser- permitidas.
 - É nessa área estão os registros mais frequentes das espécies do Cerrado ameaçadas de extinção, como o tatu-canastra, o veado-campeiro, a onça-parda, a onça-pintada, a anta e a queixada. A permissão de visitação nessa área pode ser extremamente impactante para a fauna.
 - Além disso, entendemos que manter essa área como Zona de Preservação não inviabiliza nenhum plano, atual ou futuro, para a inclusão de novas modalidades de visitação, como caminhadas.
- c) Ao longo do documento é mencionado que há uma suposta demanda para visitação com cavalos (linha 6 página 13, linha 20 página 16) e essa atividade será permitida na Zona de Uso Moderado (linha 26 página 48). O mapa do Zoneamento prevê que todo o entorno da barragem de Santa Maria seja uma Zona de Uso Moderado. Portanto, teríamos cavaleiros e amazonas passeando bem no interior do Parque. A nosso ver, isso deveria ser retirado. Cavalos provocam pisoteio, introduzem carrapatos que são vetores da doença de *Lyme* ou borreliose, além da febre maculosa brasileira, aumentando a infestação na área, que já é grande. Além dos carrapatos, cavalos podem introduzir novas doenças, inclusive zoonoses, e parasitas para a fauna silvestre. Um outro problema grave é o aumento, por dispersão das

sementes pelas fezes dos cavalos, da presença de capins, agravando ainda mais o problema já existente com a braquiária e outras espécies exóticas invasoras.

- d) Outra atividade incluída nas normas da Zona de Uso Moderado é o pernoite, com o uso de fogueiras, a instalação de banheiros e de pontos de descanso. Não tem sentido a permissão desse tipo de facilidade (pernoite), pois a visitação nesses pontos, se existir, deveria ser breve, sem necessidade de pernoite. Essa atividade de pernoite vai provocar, no mínimo, acúmulo de lixo, a poluição sonora, a possibilidade de incêndio, dentre outros efeitos negativos. Uma área de camping dentro do PNB estaria em condições mais adequadas e seguras em algum local próximo ao Centro de Visitantes, onde já há uso intensivo e maiores possibilidades de instalação de infraestrutura ou melhoria das já existentes.
- e) Em relação a área ampliada do Parque (Buracão) entendemos que a proposta de zoneamento está bastante coerente com a realidade atual.
- f) Destacamos a necessidade de se prever a construção de passagens subterrâneas por baixo das estradas que contornam o PNB nos limites norte e oeste como forma de reduzir a alta taxa de atropelamento de animais silvestres, principalmente nos *hotspots* de atropelamento. Por exemplo, um dos *hotspots* está na DF-001, entre a área antiga e nova do PNB.
- g) Em relação à área original do Parque, apresentamos, em anexo, a Proposta de Zoneamento elaborada pela Funatura e colaboradores.

Por fim, chamamos a atenção para o que reza o Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 225 da Constituição Federal de 1988: "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção" (grifo nosso).

Brasília, 15 de janeiro de 2022.

Braulio Ferreira de Souza Dias Diretor-Presidente da Fundação Pró-Natureza — FUNATURA

Anexo: Mapa do Zoneamento proposto pela Funatura ao novo PM do PNB

